

DECRETO Nº 420 de 17 de Dezembro de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2038 – Transferência ao Fundo Estadual	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3220 – Transferência intragovernamentais	
3222 – Transferências a estados e ao Distrito Federal	37.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2011 – Direção da política financeira	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3260 – Encargos da dívida interna	
3261 – Juros da dívida contratada	5.000,00

20 – Poder Executivo
04 – Departamento de Finanças
03 – Administração e planejamento
08 – Administração financeira

032 – Controle interno
2011 – Direção da política financeira
4000 – Despesas de capital
4300 – Transferência de capital
4350 – Amortização da dívida interna
4351 – Amortização da dívida contratada 7.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
46 – Educação Física e Desportos
224– Desporto Amador
2020 – Recreação, esporte e lazer
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3120 – Material de consumo 1.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
58 – Urbanismo
323– Planejamento Urbano
1004 – Construção e reforma de praças públicas
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 3.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
58 – Urbanismo
323– Planejamento Urbano
1013 – Melhoria de vias públicas
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 4.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
60 – Serviços de Utilidade Pública
325– Limpeza Pública

2022 – Manutenção de Limpeza Pública
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3132 – Outros serviços e encargos 4.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
60 – Serviços de Utilidade Pública
326– Serviços Funerários
2023 – Manutenção do Cemitério
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3132 – Outros serviços e encargos 5.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
13 – Saúde e saneamento
76 – saneamento
447– Abastecimento de Água
1006 – Implantação e ampliação de rede de água
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 5.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
13 – Saúde e saneamento
76 – saneamento
449– Sistemas e Esgotos
1007 – Implantação e ampliação de rede de esgotos
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 17 de dezembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete